



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO - ES

CNPJ: 05.271.924/0001-46

PORTARIA/IPESC Nº 1.373/2020

“Concede Pensão por Morte”

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado- IPESC**, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1262/2004, e,

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pela Sr^a. JOSEFINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, constante no Processo/IPESC nº 276/2020, protocolado em 06/07/2020;

Considerando o disposto no Art. 40, §7º, *Inciso I* da Constituição Federal e pelos Arts. 57 e 58 c/c Art. 12, *Inciso I* da Lei Municipal nº 1.262/2004, que disciplina a concessão de pensão por morte;

Considerando que o servidor AILTON GONÇALVES ROCHA era participante deste RPPS e o requerente cumpre os requisitos estabelecidos para a concessão;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Pensão por Morte em favor de **JOSEFINA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, em razão do falecimento de seu esposo o ex-servidor inativo AILTON GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 003417, ocupante do cargo de Motorista, V-A. Sendo concedida a pensão com proventos integrais, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal e pelos Arts. 57 e 58 c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.262/2004, pois até a presente data não houve outros declarantes para rateio do benefício.


Art. 2º Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social para que proceda as anotações devidas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/06/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

IPESC- São José do Calçado-ES, aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


Damaris Domingos Dutra
Diretora Presidente do IPESC
Decreto Municipal nº 5.929/2018


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Decreto Municipal nº 5.539/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 16/07/2020
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor